



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 981/2019

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA LOCALIZADA NO DISTRITO DE
CEPILHO, DO LADO ESQUERDO DA
RUA MAURINO CASSIANO LOPES,
AREIA/PB.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Walfredo Alves da Rocha, a rua localizada no Distrito de Cepilho, do lado esquerdo da Rua Maurino Cassiano Lopes, Areia/PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Areia, Estado da Paraíba, 02 de outubro de 2019.


JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Constitucional